



PORTARIA Nº 028/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 023/2016, que aposentou voluntariamente por Idade de Tempo de Contribuição, a partir de 04 de Outubro de 2016, a servidora desta municipalidade, Senhora **GLAUCIA MIRANDA CAMPOS** - Matrícula nº 30086236, no cargo de **PROFESSORA 1/4**, Classe II, Nível B, Referência 11, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores. (Processo TCE/RJ nº 830.480-9/2016)

Alteração da fundamentação legal.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 1.964/2015 c/c Sentença Judicial)	R\$ 4.267,66
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 1.942,95
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Totalizando	R\$ 6.260,61

(Seis mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 06 de Agosto de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente